



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes
18º Legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa



INDICAÇÃO Nº 383 /2019.
(Do. Sr. Elielson Francinha)

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria de Trânsito, a construção de uma rampa de acessibilidade seguindo as normas técnicas ABNT NBR 9050, na calçada da Rua Dr. José Teixeira Portugal, na esquina da antiga Waltar.

JUSTIFICATIVA,

O atendimento ao pleito beneficiará idosos e pessoas com deficiência incluindo cadeirantes, pois a referida rampa possibilitará melhor locomoção para as referidas pessoas, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Solicitamos ainda que seja ampliada a fiscalização em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos privados de uso coletivo para que esses também se adéquem às normas de acessibilidade.

Apesar de nosso Município já contar com algumas rampas em diversas ruas, principalmente no centro da cidade, estas não foram construídas conforme a norma ABNT NBR 9050, sendo assim ainda trazem dificuldades de acesso para o usuário.

Objetivando vocalizar as pretensões dos nossos munícipes, como seus representantes é que formalizamos a presente indicação.



Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente